



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 15

Proc. Adm. 009 / 2023

Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 009/2023.

Chamamento Público nº 001/2023.

A Câmara Municipal de Miranda do Norte, do Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, vem em atendimento ao Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/1993, apresentar Justificativa Técnico-Legal para formalização de Processo de Dispensa de Licitação que visa a Locação de imóvel comercial para instalação do poder legislativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, oriunda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023, processo originário que credenciou pessoa física interessada em locar prédio comercial para anteder as necessidades desta Casa Legislativa, de acordo com a Constituição Federal artigos 37, XXI e 199, Lei Federal nº 8.666/93 (fundamentado no Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/1993) e suas alterações, Lei Federal nº 8.078/90 e demais legislações, conforme disposto neste processo.

I – DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Miranda do Norte – MA não possui sede própria, necessário se faz que tenha uma sede administrativa e não possuindo atualmente local disponível para a sua acomodação, é imprescindível a locação do imóvel objeto deste Termo.

Desta forma, a contratação do objeto logo acima já identificado, se justifica em virtude da real necessidade de locar um prédio para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, sendo assim, a escolha do imóvel foi realizada mediante chamamento público, a fim de verificar as potencialidades do mercado local e as opções de imóveis que atendam as condições de locação almejadas pela administração, previstas neste termo de referência.

II – DA LEGISLAÇÃO

Amparado no Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/1993, justifica -se a presente despesa através de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 16
Proc. Adm. 009/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

O aviso de resultado do chamamento público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, credenciou o Senhor Isaias Amorim Júnior, tendo em vista que o mesmo atendeu a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Miranda do Norte (MA), 20 de março de 2023.

Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara